

Olá!

Você sabia que a Coordenadoria da Infância e da Juventude (COIJ) do Tribunal de Justiça do Amazonas auxilia o público infantojuvenil em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ligados ao Sistema de Justiça na emissão de documentos?

Como?

Tomando por base o princípio da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, o projeto "Legal, tô documentado!" busca viabilizar a emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e 2ª Via da Certidão de Nascimento nos cartórios de Manaus.

Legal! Tô Documentado!



Mais informações:

-  (92) 3303-5267
-  coordenadoria.infancia@tjam.jus.br
-  @coordenadoria.infancia.am

Aponte a câmera do celular e conheça mais sobre a COIJ



“Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade”.

-Declaração Universal dos Direitos da Criança

Apoio:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE



LEGAL, Tô documentado!

Público Beneficiário:

1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente em situação de acolhimento institucional e/ ou familiar.
2. Filhos de mulheres privadas de liberdade, usuários do projeto "Protegendo Filhos: Transformando Vidas" da Coordenadoria da Infância e da Juventude.
3. Usuários de outros projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Para profissionais envolvidos:

Aponte a câmera do celular e acesse o passo a passo:



Critérios de atendimento:

Para crianças e adolescentes em acolhimento institucional: estas devem estar acompanhadas dos dirigentes das instituições acolhedoras e/ ou representante designado pela instituição, responsáveis para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), portando a autorização do Juizado da Infância e da Juventude Cível.

Para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social sob a guarda da família natural ou extensa: estas devem estar acompanhadas de seu responsável legal e, quando acompanhado de família extensa que não possui guarda legal, o familiar deve possuir autorização expedida pelo Juizado da Infância e da Juventude Cível.

Como expedir a autorização?

Aponte a câmera do celular e acesse o passo a passo:



Qual a relevância do projeto?

A ausência de documentos, como Certidão de Nascimento, CPF e CIN, na vida de uma pessoa interfere sobremaneira no acesso aos serviços sociais básicos de cidadania. Neste sentido, a Coordenadoria da Infância e da Juventude compreende que o acesso à documentação básica pode contribuir com a redução da vulnerabilidade e ainda prevenir situações de violações de direitos de crianças e adolescentes. Assim, com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Delegacia da Receita Federal do Brasil poderemos contribuir com a melhoria da condição de vida de crianças e adolescentes que, por algum motivo, se encontram ligados ao Sistema de Justiça.

